

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis nº 2.898/2006, 2.897/2006, 2.893/2006, 4.155/2017 e suas alterações, por meio do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP, torna pública a 2ª retificação do edital de abertura do **Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES**.

1. QUANTO AO CRONOGRAMA - ANEXO I

ONDE SE LÊ:

Período de inscrições	20/03/2023 a 10/04/2023
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	11/04/2023
Período para solicitação de atendimento especial para realização das provas	20/03/2023 a 10/04/2023
Período para solicitação de inscrição para vagas reservadas	20/03/2023 a 10/04/2023
Divulgação das inscrições deferidas	14/04/2023
Divulgação do resultado das solicitações de atendimento especial para prova	14/04/2023
Divulgação do resultado das solicitações de inscrição para vagas reservadas	14/04/2023
Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	15/04/2023
Período para recurso contra o resultado das solicitações de atendimento especial para prova	15/04/2023
Período para recurso contra o resultado das solicitações de inscrição para vagas reservadas	15/04/2023

LEIA-SE:

Período de inscrições	20/03/2023 a 18/04/2023
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	19/04/2023
Período para solicitação de atendimento especial para realização das provas	20/03/2023 a 18/04/2023
Período para solicitação de inscrição para vagas reservadas	20/03/2023 a 18/04/2023
Divulgação das inscrições deferidas	24/04/2023
Divulgação do resultado das solicitações de atendimento especial para prova	24/04/2023
Divulgação do resultado das solicitações de inscrição para vagas reservadas	24/04/2023
Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	25/04/2023
Período para recurso contra o resultado das solicitações de atendimento especial para prova	25/04/2023
Período para recurso contra o resultado das solicitações de inscrição para vagas reservadas	25/04/2023

2. QUANTO AO EDITAL DE ABERTURA

ONDE SE LÊ:

8.1. Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que solicitarem, declararem e comprovarem que se enquadram nas hipóteses previstas nas seguintes legislações:

- a)** Lei Estadual nº 10.607/2016 (doadores de medula óssea);
- b)** Decreto Federal nº 11.016/2022 / Lei Estadual nº 9.652/2011 (candidatos hipossuficientes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, membros de família de baixa renda).

LEIA-SE:

8.1. Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que solicitarem, declararem e comprovarem que se enquadram nas hipóteses previstas nas seguintes legislações:

- a) Lei Estadual nº 10.607/2016 (doadores de medula óssea);
- b) Decreto Federal nº 11.016/2022 / Lei Estadual nº 9.652/2011 (candidatos hipossuficientes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, membros de família de baixa renda);
- c) Lei Municipal nº 4.369/2021 (pessoa com deficiência).

Considerando a Lei Municipal nº 4.369/2021, **ACRESCENTA-SE:**

O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, na modalidade da Lei Municipal nº 4.369/2021 (pessoa com deficiência) deverá:

- a) solicitar no período entre 11/04/2023 a 12/04/2023, mediante e-mail direcionado ao atendimento@idcap.org.br, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submeter-se às normas expressas neste edital;
- b) enviar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- c) enviar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF, salvo se já constar no documento oficial de identificação;
- d) enviar laudo médico que atenda às exigências contidas no item 5 deste edital.

Aracruz/ES, 11 de abril de 2023.

Luiz Carlos Coutinho
Prefeito Municipal de Aracruz / ES